



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1425, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.


Dispõe sobre ratificação de alteração do
Contrato de Consórcio Público do CISAMAPI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato do Consórcio Público CISAMAPI aprovadas em Assembléia Geral do CISAMAPI realizada na data de 04 de novembro de 2011, conforme redação contida no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

Abre Campo(MG), 30 de novembro de 2012.


Mauro Sérgio Batista Paixão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Fica alterado o Anexo I do Contrato do Consórcio CISAMAPI, que passa a vigorar mediante a criação do seguinte emprego público, que passa a integrar o Quadro de Empregos Públicos do CISAMAPI:

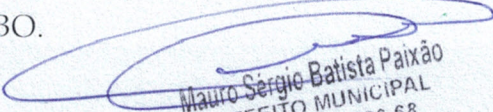
- 1) Denominação: Tesoureiro
- 2) Números de vagas:01 (uma)
- 3) Local: Ponte Nova
- 4) Cargo Horário semanal: 40 (quarenta) horas
- 5) Remuneração (janeiro 2012):R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)
- 6) Forma de recrutamento: comissão de livre nomeação e exoneração com formação mínima curso superior completo.
- 7) Código CBO: 4102-35
- 8) Descrição Sumária das atribuições:

O promover a administração financeira do Consorcio, gerindo as ações voltadas para administração da arrecadação e execução de despesas do CISAMAPI e especialmente; Efetuar os recebimentos de acordo com as Guias de Recebimento (Guias de Receita) e dar deles o respectivo documento de quitação; Efetuar o pagamento das despesas devidamente autorizadas: Elaborar diariamente a Folha de Caixa(Diário de Caixa); Elaborar o Resumo Diário de Tesouraria: Proceder à guarda, conferência e controle sistemático do numerário e valores de Caixas e Bancos; Controlar o movimento das contas bancarias com o objetivo de poder elaborar o Resumo Diário de Caixa;Assegurar o depósito das receitas em instituição bancária e proceder ao seu registro no Diário de Caixa e no Resumo de Tesouraria; Enviar, diariamente, para a Contabilidade as informações referentes á movimentação da Tesouraria;

O exercer, mediante delegação expressa por ato expedido pelo Presidente do Consórcio: todas as atividades de execução financeira, incluindo a autorização de pagamentos, movimentações de contas correntes e aplicações financeiras diversas mediante instituições financeiras oficiais e privadas, emissão de pagamentos mediante meios eletrônicos, ordens bancárias de pagamentos, cheque e demais movimentações em contas correntes e demais aplicações financeiras;

O exercer outras atividades delegadas pelo Presidente do Consórcio e pelo Secretário Executivo;

O exercer as demais atribuições prevista na CBO.


Mauro Sérgio Batista Paixão
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 711 814.586-68